

**ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/ME: 07.282.377/0001-20  
NIRE 35.300.321.707

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 13 de janeiro de 2023.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 13 dias do mês de janeiro de 2023 às 10h, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo/teleconferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho  
Secretária: Sra. Keili Uema do Carmo Villibor
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 4.2. Tomar ciência da renúncia do Sr. **Riberto José Barbanera**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 16.386.902, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.318.648-02, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 455 mais 600 metros parte B, Vila Maria, Presidente Prudente, SP do cargo de Diretor-Presidente.
  - 4.3. Em razão da renúncia acima, eleger o Sr. **José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º 9.357.196, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.102.208-40, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco, Acre, com escritório na Rua Valério Magalhães, 226, Bosque, Rio Branco/Acre, para o cargo de Diretor-Presidente.
  - 4.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores”, aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião realizada em 12 de setembro de 2019; consoante Doc. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.

- 4.5. Consignar que a Diretoria da Companhia será composta, pelos seguintes membros, todos com mandato até 12 de maio de 2025, os Srs. (i) **José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º 9.357.196, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 032.102.208-40, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco, Acre, com escritório na Rua Valério Magalhães, 226, Bosque, Rio Branco/Acre, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Rodrigo Brandão Fraiha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 00375960, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o n.º 859.392.851-04, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, com escritório na Rodovia Assis Chateaubriand, s/n.º, km 455 mais 600 metros parte B, Vila Maria, Presidente Prudente, SP, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iv) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade n.º 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o n.º 524.064.403-97, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1021177, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o n.º 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob n.º 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**Mesa:**

Ivan Muller Botelho  
Presidente

Keili Uema do Carmo Villibor  
Secretária

**Conselheiros:**

Ivan Muller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcelo Silveira da Rocha